



***Compilado do Primeiro***

***Ciclo de Estudo***

***dos Doze Conceitos***

# *Alcoólicos Anônimos*

*35º Distrito da Área de Minas Gerais*



*Rua Padre Sudário 88 - CEP. 35900-034*

*Caixa Postal 16 - Centro*

*Fone (31) 8753 9359*

*E-mail: [aa35distrito@gmail.com](mailto:aa35distrito@gmail.com)*

*ctodistrito35areamg@yahoo.com.br*

*Itabira – Minas Gerais*

## *Programação*

***Dia 28/08/2009***

***Sexta Feira***

*18:00 Horas:  
Recepção e aco-  
modação dos  
participantes.*

*20:00 Horas: Abertura  
do Ciclo.*

*20:10 Horas: Leitura  
da Ata da Constituição  
da Conferência de  
Serviços Gerais,  
seguida do Te-ma: “O  
Terceiro Legado”.*

*21:00 horas  
Apresentação do DVD:  
Bill conta sua própria  
His-tória.*

*22:00 horas: Jantar.*

***Dia 29/08/2009***

***Sábado***

*06:30 Horas: Café.*

*07:30 Horas:  
Exposição do Pri-  
meiro Conceito.*

07:50 Horas:  
Exposição do Se-gundo  
Conceito.

08:10 Horas: GT's de  
Estudo do Primeiro e  
Segundo Conceitos.

09:10 Horas:  
Conclusão do  
Estudo dos GT's do  
Primeiro e  
Segundo Conceitos.

10:10 Horas:  
Exposição do  
Terceiro Conceito

10:30 Horas:  
Exposição do  
Quarto Conceito.

10:50 Horas:  
Intervalo para o  
café.

11:00 Horas: GT's  
de Estudo do  
Terceiro e Quarto  
Conceitos.

12:00 Horas:  
Almoço.

13:00 Horas:  
Conclusão do  
Estudo dos GT's do  
Terceiro e Quarto  
Conceitos.

14:00 Horas:  
Exposição do  
Quinto Conceito.

14:20 Horas: GT's  
de Estudo do  
Quinto Conceito.

14:50 Horas:  
Conclusão do  
Estudo dos GT's do  
Quinto Conceito.

15:20 Horas:  
Intervalo para o  
café.

15:30 Horas:  
Exposição do Sexto  
Conceito.

15:50 Horas:  
Exposição do

Sétimo Conceito.

16:10 Horas: GT's  
de Estudo do Sexto  
e Sétimo  
Conceitos.

17:10 Horas:  
Intervalo para o  
café.

17:20 Horas:  
Conclusão do  
Estudo dos GT's,  
do Sexto e Sétimo  
Conceitos.

18:20 Horas:  
Exposição do  
Oitavo Conceito.

18:40 Horas: GT's  
de Estudo do  
Oitavo Conceito.

19:10 Horas:  
Conclusão do  
Estudo dos GT's  
do Oitavo  
Conceito.

19:40 Horas:  
Jantar.

21:00 Horas:  
Apresentação de  
filme sobre  
Alcoolismo.

**Dia 30/08/2009**  
**Domingo**

06:30 Horas: Café.

07:30 Horas:  
Exposição do Nono  
Conceito.

07:50 Horas:  
Exposição do

Décimo Conceito.

08:10 Horas: GT's  
de Estudo do Nono e  
Décimo Conceitos.

09:10 Horas:  
Conclusão do  
Estudo dos GT's do  
Nono e Décimo  
Conceitos.

10:00 Horas:  
Intervalo para o  
café.

10:10 Horas  
Exposição do Dé-  
cimo Primeiro  
Conceito.

10:30 Horas:  
Exposição do  
Décimo Segundo  
Conceito.

10:50 Horas:  
GT's de Estu-do  
do Décimo  
Primeiro e  
Décimo Segundo  
Conceitos

11:50 Horas:  
Almoço

13:00 Horas:  
Conclusão do  
Estudo dos GT's  
do Décimo  
Primeiro e  
Décimo Segun-do  
Conceitos.

14:00 Horas:  
Encerramento e  
Despedidas

*Observação:*

*Levar roupa de  
cama e pertences  
de uso pessoal*

\*\*\*\*\*



# *Alcoólicos Anônimos*

*35° Distrito da Área de Minas*

*Gerais*



*Rua Padre Sudário 88 - CEP. 35900-034*

*Caixa Postal 16 - Centro*

*Fone (31) 8753 9359*

*E-mail: [aa35distrito@gmail.com](mailto:aa35distrito@gmail.com)*

*[ctodistrito35areamg@yahoo.com.br](mailto:ctodistrito35areamg@yahoo.com.br)*

*Itabira – Minas Gerais*

---

## *Tema de Abertura*

*Caríssimos companheiros e companheiras, boa noite. Meu nome é Jair sou um alcoólico em recuperação, mas agradeço a meu Poder Superior e a Alcoólicos Anônimos por não ter bebido hoje, sou Membro Coordenador do 35° Distrito da Área de Minas Gerais.*

*Eis que nos encontramos novamente para uma atividade de estudos a respeito das nossas necessidades em nível do Serviço de A.A.. Nestas oportunidades estamos sempre aproveitando o encontro para compartilharmos as nossas experiências à luz dos Princípios de A.A. Agradecemos, sensibilizados, a todos aqueles que sacrificaram um pouco do seu lazer para estarmos aqui durante estes dias buscando nos esclarecer um pouco mais, em benefício do nosso*

*Propósito Pri-mordial: Transmitir a mensagem de recuperação ao alcoólico que ainda sofre.*

*É claro que os nossos companheiros já somam uma larga experiência a respeito dos Princípios que asseguram a recuperação dos membros participantes de Alcoólicos Anônimos, mas, a nossa intenção é exatamente aproveitar estas experiências para um crescimento linear, favorecendo as dificuldades de uns e as diferenças regionais que interferem na interpretação do nosso Programa. Já temos dito que dois são os elementos essenciais de toda a nossa Irmandade: o Programa de Recuperação, capaz de expulsar de cada um de nós a compulsão pela bebida, garantindo-nos a integridade e uma vida feliz e útil, e o Grupo de A.A., onde tudo começa e de onde tudo depende.*

*A partir deste pensamento, entendemos que o melhor que podemos fazer, uns pelos outros, é compartilhar as nossas experiências de forma que cada um possa ter uma visão mais abrangente das interpretações de nossos princípios norteadores. Isto contribuirá muito para o crescimento dos nossos Grupos e facilitará bastante a nossa recuperação. Se cada um de nós se dedicar com afinco a este compartilhamento de experiências, todos nós seremos beneficiados. Ao final perceberemos e podemos nos enriquecer em cada uma destas oportunidades. Portanto, vamos todos contribuir com o nosso esforço para o sucesso desta atividade.*

*Estamos iniciando o primeiro ciclo dos doze conceitos, outros mais virão, seguramente, em oportunidades futuras, sempre com o firme propósito ampliar as portas de Alcoólicos Anônimos para cada um de nós e para aqueles que ainda não descobriram uma saída como nós.*

*Não poderíamos esquecer a ajuda de vários Companheiros de outras cidades, que colaboraram para que esta semente chegasse a esta cidade. Justamente nesta data 28 de Agosto de 1977 quando Iniciou o primeiro Grupo de Alcoólicos Anônimos em Itabira: O Grupo Vida Nova, que hoje esta completando 32 anos de existência. Não poderia também deixar de agradecer os Companheiros que contribuíram para o crescimento de Alcoólicos Anônimos nesta cidade. Hoje contamos com 07 Grupos em funcionamento que compõe o Trigésimo Quinto Distrito. Que o Poder Superior possa interpretar o nosso anseio de crescer no sentido da nossa recuperação.*

*RECUPERAÇÃO*  
Coordenador do Comitê do 35º distrito

\*\*\*\*\*



***Trabalhos***

***dos***

***Expositores***



***Alcoólicos***

***Anônimos***



# *35º Distrito da Área de Minas*

## *Gerais*



*Rua Padre Sudário 88 - CEP. 35900-034*

*Caixa Postal 16 - Centro*

*Fone (31) 8753 9359*

*E-mail: [aa35distrito@gmail.com](mailto:aa35distrito@gmail.com)*

*[ctodistrito35areamg@yahoo.com.br](mailto:ctodistrito35areamg@yahoo.com.br)*

*Itabira – Minas Gerais*

---

## *Primeiro Conceito*

*“A responsabilidade final e a autoridade suprema pelos Serviços Mundiais de A.A., deveriam sempre residir na Consciência Coletiva de toda nossa Irmandade.”*

*Os Grupos assumiram esta responsabilidade na Convenção Internacional de St. Louis em 1955. Nessa Convenção, em nome do Dr. Bob, dos Custódios e dos Líderes de A.A mais antigos, Bill transferiu a responsabilidade dos Serviços Mundiais para toda nossa Irmandade.*

*Havia alguma resistência para realizar uma Conferência, mas em 1948, aconteceu algo que nos balançou, ficou confirmado que o Dr. Bob estava sofrendo de uma doença fatal. Ficou provado então, que Bill e o Dr. Bob eram os únicos laços de união entre os Custódios e o trabalho que executavam. Ficou claro também a necessidade de uma Conferência.*

*Depois de realizá-la ficou provado que os Grupos de A.A. podem e terão a responsabilidade de final pelos Serviços Mundiais. Responsabilidade que devemos entender como: Manutenção de nossos Escritórios de Serviços Locais, Estaduais e Nacionais, seja com contribuições financeiras ou formando servidores para os encargos nos diversos seguimentos da Irmandade; custeio de todos os Eventos como, Intergrupais, Interdistritais, Intersetoriais, Interáreas, Conferências de Serviços Gerais, Convenções, Encontros Estaduais. Manutenção também financeira e formando Servidores para o Comitê Trabalhando com os Outros.*

*Vemos hoje a dificuldade que temos para conscientizarmos de nossos Princípios, que a vida de cada indivíduo e de cada Grupo é construída ao redor dos Doze Passos e das Doze Tradições. Sabemos também que, o que pode nos acontecer caso a desobediência a estes Princípios: a morte do indivíduo e a dissolução do Grupo.*

*Devemos acreditar que juntos, em amor, tolerância, recuperação unidade e responsabilidade, como diz o Conceito, podemos, tendo fé em um Poder Superior que cada um concebe, cumprir com o nosso Propósito Primordial.*

Muito obrigado.  
Serenas vinte e quatro horas!

\*\*\*\*\*

## Segundo Conceito

*“Quando em 1955, os Grupos de A.A. confirmaram a permanente Ata de Constituição de sua Conferência de Serviços Gerais, eles automaticamente delegaram à Conferência, completa autoridade para manutenção ativa dos nossos Serviços Mundiais, e assim, tor-naram a Conferência, com exceção de qualquer mudança nas Doze Tradições ou no Arti-go 12 da Ata de Constituição da Conferência, a verdadeira voz e a consciência efetiva de toda a nossa Irmandade.”*

O Conceito II estabelece a "responsabilidade final e a autoridade suprema" dos Grupos de A.A.; contudo, na prática real, como podem eles conduzir as atividades dos serviços de A.A.? Por delegação, diz o Conceito II.

Bill e Dr. Bob, nos quais os Grupos iniciais confiaram para dar continuidade ao programa e difundir a mensagem, encontraram amigos não alcoólicos para ajudá-los. Eles formaram uma Junta de Custódios e lhes delegaram a responsabilidade pelas Finanças, pelo Livro Grande e por outras Literaturas, pela Informação Pública, pelo Escritório de Serviços e pela The A.A. Gra-pevine. Contudo, como os Custódios constantemente olhavam para os Co-fundadores buscando conselho e direção, e os Grupos igualmente continuavam a encará-los como responsáveis, ficou evidente que a liderança deveria ser transferida para o Grupo de A.A. como um todo.

Mas, para que os Grupos pudessem levar adiante o seu Propósito Primordial, eles precisa-riam delegar o seu papel de liderança a uma Conferência de Serviços Gerais. Os Grupos fazem isso elegendo um Representante de Serviços Gerais em cada Grupo. Esses RSG's reúnem-se regularmente em assembléia de Área, e elegem a cada dois anos um Delegado dentre eles. A cada mês de Abril, os Delegados das 91 Áreas dos Estados Unidos e do Canadá reúnem-se durante seis dias com os Custódios da Junta de Serviços Gerais, as equipes do Escritório de Serviços Ge-raais e da revista The A.A. Grapevine, e com outros servidores mais. Assim, essa Conferência de Serviços Gerais de A.A. é de fato "a verdadeira voz e a Consciência efetiva de toda nossa Irmandade em seus Serviços Mundiais".

\*\*\*\*\*

## Terceiro Conceito

*“Como um meio tradicional de criar e manter uma relação de trabalho claramente definida entre os Grupos, a Conferência, a Junta de Serviços*

*Gerais de A.A. e suas diversas Corporações de Serviço, Quadro de Funcionários, Comitês e Executivos, assim assegurando as suas lideranças efetivas, é aqui sugerido que dotemos cada um desses elementos dos Serviços Mundiais, com um tradicional "Direito de Decisão."*

*Como pano de fundo para este Conceito, você deveria estar familiarizado com a Ata de Constituição da Conferência e os Estatutos da Junta de Serviços Gerais, que se encontram ambos no Manual de Serviços de A.A., pois, excetuando-se regulamentos específicos nesses documentos, cada servidor de confiança e cada Órgão de A. A., em todos os níveis de Serviço, têm o direito de decidir como interpretarão, e aplicarão sua própria autoridade e responsabilidade a cada problema em particular, ou situação, conforme for aparecendo, isto é, eles podem decidir quais problemas eles mesmos resolverão e quais os assuntos que relatarão, consultarão, ou sobre os quais pedirão orientações específicas. Esta é a essência do "Direito de Decisão".*

*Mas este Direito também significa que a Irmandade precisa depositar **confiança** em seus "Servidores de Confiança". Se os Grupos instruem seus RSG's em vez de lhes dar o "Direito de Decisão", então a Assembléia de Área fica prejudicada. Se os RSG's instruem os Delegados de Área, em vez de lhes dar o "Direito de Decisão", então a Conferência de Serviços Gerais é prejudicada. Como Bill destaca: "Nossos Delegados da Conferência são primeiramente os Servidores de A.A., uma vez que devem depositar seu voto de acordo com os melhores preceitos de seu próprio julgamento e consciência, naquele momento."*

*Da mesma forma, se a Junta de Serviços Gerais, atuando através de suas Juntas Subsidiárias, "tentasse mandar" no Escritório de Serviços Gerais e na revista The A.A. Grapevine detalhadamente, daí os membros da Equipe rapidamente ficariam desmoralizados; eles seriam transformados em passadores-adiante e em carimbadores; sua escolha seria rebelar-se e demi-tir-se ou submeter-se e degenerar.*

*Bill adverte contra usar-se o "Direito de Decisão" como uma desculpa pelo fracasso em apresentar os relatórios certos a respeito de ações tomadas, ou por ultrapassar-se uma autoridade claramente definida; ou por não consultar as pessoas certas antes de tomar uma decisão importante. Mas ele conclui: "O nosso Programa de A.A. coloca-se inteiro em cima do princípio da confiança mútua; confiamos em Deus, confiamos em A.A. e confiamos uns nos outros."*

\*\*\*\*\*

## **Quarto Conceito**

*"Através da Estrutura da nossa Conferência, deveríamos manter em todos os níveis de responsabilidade, um tradicional "Direito de Participação, tomando cuidado para que, a cada Setor ou Grupo de nossos Servidores Gerais, seja concedido um voto representativo em proporção correspondente à responsabilidade que cada um deve ter."*

O princípio do "Direito de Participação" está embutido na Conferência de Serviços Gerais através da Ata de Constituição da Conferência. Os membros votantes não incluem somente Delegados, mas também os Custódios, os Diretores e os Membros do Quadro de Funcionários de Serviços Mundiais de A.A., isto é, o Escritório de Serviços Gerais e da revista The A.A. Grapevine.

Da mesma maneira, as Juntas desses dois Órgãos Operacionais incluem como membros votantes não apenas Custódios, mas também Diretores não-Custódios, Administradores remunerados e Membros do Quadro de Funcionários.

O presidente da Junta de Serviços Gerais indica os membros não Custódios para os Comi-tês Permanentes, a fim de aproveitar seus conhecimentos, e Membros do Quadro de Funcionários para servir como Secretário de Comitê. Não há 'superiores' nem 'inferiores' nem 'conselheiros'.

Novos Custódios da Junta de Serviços Gerais e novos Diretores das Juntas dos Serviços Mundiais de A.A. e da Revista The A.A. Grapevine, ficam às vezes admirados por ver executivos remunerados, membros da equipe e contadores de fora participando das reuniões da Junta. Eles são convidados por causa do "Direito de Participação" que existe em A.A.. Assim, os Diretores e Custódios são postos em comunicação direta com esses servidores que se sentem úteis e ben-quistos. Mesmo que não votem, esses servidores podem participar livremente.

Bill pede cautela contra a possibilidade de novos Delegados ou Custódios tentarem en-fraquecer, modificar ou jogar pela janela, o "Direito de Participação". Ele cita argumentos dos Delegados, no sentido de tirar os votos dos Custódios, dos Diretores e dos Membros do Quadro de Funcionários na Conferência. Bill diz: "Certamente nossos Custódios e Membros da Equipe de Serviço não são menos conscienciosos, experientes e sensatos do que os Delegados." "É vital", ele continua, "que se preserve o tradicional "Direito de Participação" em face de cada tendência de extingui-lo".

Finalmente, existe uma razão espiritual para o "Direito de Participação". Todos nós de-sejamos pertencer. Em A.A. não há membro de "segunda classe." O "Direito de Participação" fortalece, portanto, a Segunda Tradição, em que nenhum membro é colocado em "autoridade suprema" sobre outro. Realizamos melhor as nossas tarefas de Serviços quando temos a certeza de que fazemos parte, quando nossa participação nos assegura que somos de fato os Servidores de Confiança descritos na Segunda Tradição.

\*\*\*\*\*

## Quinto Conceito

***“Através da nossa Estrutura de Serviços Mundiais, deveria prevalecer um tradicio-nal “Direito de Apelação”, assim nos assegurando que a opinião da Minoria seja ouvida e de que as Petições para a reparação de queixas pessoais sejam cuidadosamente conside-radas.”***

*Boa tarde! Meu nome é Geraldo, sou um alcoólico, e pelas graças de Deus, hoje eu não bebi nada que contenha álcool.*

*Quando falamos: Através da nossa Estrutura de Serviços Mundiais, vamos incluir todos os Serviços que envolvem A.A., seja no Grupo, no Distrito, no ESL, etc. e etc. onde todos os membros de A.A. têm voz. Quando falamos em “Apelação”, não é agressão, briga, confronto, não é fazer prevalecer uma decisão ser acatada até pela Consciência Coletiva. Em A.A., é um recurso de igualdade.*

*Podemos ver que em todos os seguimentos da sociedade prevalece a força e a voz da Maioria Absoluta, ou seja, manda quem pode obedece na marra, ao verdadeiro ditador. Muitas vê-zes, nós em A.A., atropelamos o Conceito V, até mesmo quando colocamos um assunto em pauta e vamos direto para votação ou decisão da metade mais um que passa a ser ordem.*

*A Segunda Tradição, ao estabelecer a presença do Poder Superior como Autoridade Final, fecha a porta para aquele que quer modificar ou fazer prevalecer o seu ponto de vista.*

*O Direito de Apelação reconhece que a Minoria frequentemente pode estar certa, e mes-mo que esteja errada, ainda deve ser cuidadosamente ouvida e avaliada, forçando assim, um es-tudo, uma revisão, uma pesquisa ou um debate em conjunto.*

*A Minoria bem ouvida é, portanto, a nossa maior proteção contra uma Maioria desinfor-mada, precipitada ou irada. Servidores de Confiança, de acordo com Bill: fazer pelos Grupos o que os Grupos não podem ou não devem fazer por si mesmos. É no exercício de seu Direito de Decisão (Conceito III), que os Servidores de Confiança, quase que invariavelmente são uma pe-quena, porém qualificada minoria, seja na forma de Comitês de Áreas, Quadro de Funcionários, Juntas ou mesmo a própria Conferência de Serviços Gerais em suas próprias reuniões, prestam deferência especial à voz da Minoria.*

*Portanto, qualquer opinião nos assuntos de A.A. que envolve nossos Princípios requer um aprofundamento ou estudo sobre a questão, no sentido de crescimento da nossa Irmandade. Acreditamos que o espírito de democracia sempre sobreviverá, exercendo nossa humildade.*

*Procedendo assim, jamais estaremos sujeitos ao domínio ou poder, seja da Maioria ou da Minoria. Com isto cuidadosamente podemos caminhar nos Serviços dentro do Espírito dos Doze Passos e das Doze Tradições.*

*Agradeço a todos vocês com tranquilas vinte e quatro horas de sobriedade.  
Muito obrigado!*

**\*\*\*\*\***

## **Sexto Conceito**

***“Em benefício de A.A. como um todo, a nossa Conferência de Serviços Gerais tem a principal responsabilidade de manter os nossos Serviços Mundiais e, tradicionalmente, tem a decisão final nos grandes assuntos de Finanças e de Normas de Procedimentos em geral. Mas a Conferência também reconhece que a principal iniciativa e responsabilidade ativa, na maioria destes***

*assuntos, deveria ser exercida principalmente pelos Custódios, membros da Conferência, quando eles atuam entre si, como Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos.”*

*Em benefício de A.A. como um todo, a nossa Conferência de Serviços Gerais tem a principal responsabilidade de manter os nossos Serviços Mundiais e, tradicionalmente, tem a decisão final nos grandes assuntos de Finanças e de Normas de Procedimento em geral.*

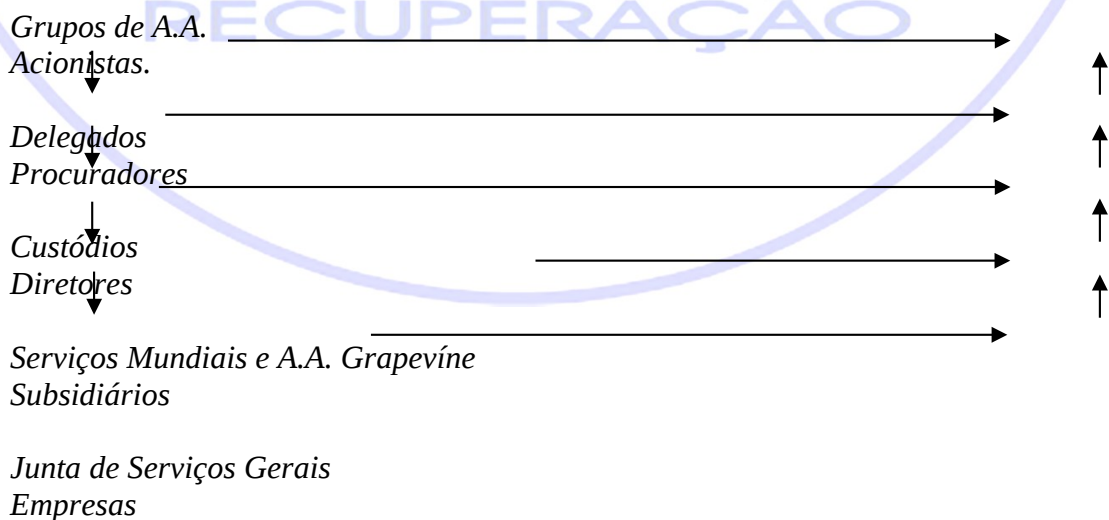
*Mas a conferência também reconhece que a principal iniciativa e a responsabilidade ativa, na maioria desses assuntos, deveriam ser exercidas principalmente pelos Custódios, Membros da Conferência, quando eles atuam entre si como Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos.*

*A Conferência delega autoridade administrativa para a Junta de Serviços Gerais, o que dá aos Custódios, liberdade e eficiência de ação na ausência da Conferência. Entretanto é necessário cautela na escolha dos Custódios, pois serão os responsáveis pela capacidade da Junta na liderança futura. A Conferência pode, de acordo com as necessidades, corrigir possíveis falhas contidas na Ata da Constituição.*

*Os Custódios são os responsáveis pelo ESG e The A.A. Grapevine que são Órgãos que em comum tem um fluxo de caixa de milhões de dólares (em 1996 mais de 11 milhões de dólares). São os responsáveis também pelo funcionamento dos Serviços Mundiais e por todas as atividades de Informação pública de A.A. Supervisionam as operações de investimentos financeiros, sendo considerados os banqueiros de A.A.*

*Assim, Bill W. explica que apesar do propósito puramente espiritual, A.A. é administrado como uma grande operação de negócios, como se fosse uma empresa.*

*Percebemos que a Irmandade de A.A. realmente funciona como uma organização de ponta cabeça.*



### **Alguns significados**

- *Custódio, adj., que guarda que protege.*
- *Subsidiário, s.f Empresa controlada por outra que é a majoritária de suas ações.*
- *Corporação, s.f, Associação; sociedade.*
- *Associação; Reunião de pessoas para um fim comum.*
- *Instituição; s.f, Fundação; estabelecimento, associação; organização.*
- *Conceito; s.m. idéia, reputação; pensamento; definição.*
- *Consciência; s.f; senso de responsabilidade.*
- *Senso; juízo claro; siso.*

\*\*\*\*\*

### **Sétimo Conceito**

*“A Conferência reconhece que a Ata da Constituição e os Estatutos da Junta de Ser-viços Gerais, são instrumentos legais; que os Custódios têm plenos poderes para admi-nistrar e conduzir os assuntos dos Serviços Mundiais de Alcoólicos Anônimos. Além do mais, é entendido que a Ata da Constituição da Conferência, não é por si só um docu-mento legal, mas, pelo contrário, ela depende da força da Tradição e do poder da bolsa de A.A. para efetivar a sua finalidade.”*

*Este Conceito procura explicar o relacionamento e o “equilíbrio de poderes” entre a Con-ferência e a Junta de Serviços Gerais. “Isso... Pode parecer como a colisão entre uma força irrisis-tível e um objeto imóvel”.*

*Por um lado, a Junta está investida de plenos poderes legais sobre os Serviços e os Fundos de A.A. por outro lado, a Conferência está revestida de tão grande influencia e poder financeiro, que poderia superar os poderes legais da Junta.*

*Assim, o poder prático da Conferência é, em última análise, superior ao poder legal da Jun-ta. Esse poder superior deriva da influência tradicional da própria Ata de Constituição da Confe-rência, pelo fato de os Delegados escolhidos pelos Grupos sempre constituírem mais de dois ter-ços dos membros da Conferência, e finalmente da capacidade de os Delegados cortarem a ajuda financeira proporcionada pelos Grupos. “Teoricamente, a Conferência é apenas um corpo Consultivo; mas falando praticamente, ela tem todo o poder supremo de que possa vir a neces-sitar algum dia.*

*A Conferência “recomenda-se” bem que as suas recomendações tenham a força de ordens para a Junta. A Junta executa essas recomendações. A Junta tem autoridade legal para vetar uma recomendação da Conferência- mas na prática de fato, nunca fez isso. Como Bill se expressa com muita diplomacia: os Custódios “simplesmente se abstêm de usar o seu direito legal de dizer não quando seria mais sensato, levando-se tudo em consideração dizer sim”.*

*Se a Conferência sempre se conscientizar dos verdadeiros direitos, deveres, responsabilida-de e condição legal da Junta de Serviços Gerais, e se os Custódios... se derem conta constantemen-te que a Conferência é o verdadeiro reduto da autoridade suprema de serviço... nenhum dos dois será seriamente tentado a fazer do outro um mero “carimbo”... “dessa maneira, as questões sérias serão sempre resolvidas, e a cooperação harmoniosa será uma regra geral”.*

\*\*\*\*\*

## **Oitavo Conceito**

*“Os Custódios da Junta de Serviços Gerais atuam em duas atividades principais:*

- A. Com relação aos amplos assuntos de Normas de Procedimentos e Finanças em Ge-ral, eles e seus Comitês dirigem diretamente esses assuntos.*
- B. Mas com relação aos Serviços, constantemente ativos e incorporados separada-mente, a relação dos Custódios é principalmente aquela de Direito de Propriedade total e de Supervisão de Custódia que exercem através de sua capacidade de eleger todos os Diretores dessas Entidades.”*

*Os Custódios funcionam como administradores diretos das finanças e das Normas de Procedimentos em geral, também como guardiães, mas não como administradores imediatos das corporações de serviço ativo, ou em outras palavras, a Junta de Custódios delega plena autoridade de administração rotineira da Sede de A.A., a seus Comitês Executivos.*

*Nossa Junta como um todo precisa dedicar-se quase que exclusivamente aos maiores e mais sérios assuntos de normas e procedimentos, finanças, relacionamentos dos Grupos, Rela-ções Públicas e Lideranças. A atenção requerida nessas atividades não deve estar sujeita a constantes interferências de assuntos de menor importância, não devem se preocupar com pro-blemas e dificuldades que aparecem no dia-a-dia na condução rotineira do Escritório de Servi-ços Gerais e dos Serviços Incorporados.*

*A atuação da junta deve ser a de Supervisão de Custódia, ela não pode ser executiva. Os Custódios garantem a boa administração pela eleição dos Diretores Executivos desses Serviços, uma parte das quais é necessariamente um Custódio. Cada entidade de Serviço Incorporado, de-ve ter sua própria Ata de Constituição, seu próprio Capital de Trabalho, seus próprios Executi-vos, seus próprios Empregados, seus próprios Escritórios e Equipamentos. A não ser para servir de intermédio nas situações difíceis e verificar se as corporações estão operando dentro de seus orçamentos e dentro do esquema geral de trabalho de A.A. e da orientação da Sede, a Junta Ra-ramente precisará fazer mais, quanto às operações de rotina.*

*Tomemos como exemplo uma Firma de Arquitetos a quem foi solicitado planejar e execu-tar a construção de uma casa, com determinada característica e dentro de um determinado or-çamento. O Arquiteto responsável faz o desenho da casa e de suas dependências, indicando onde deverão ficar as janelas, portas,*



ponto de luz, água, esgoto e gás. Encaminha o Projeto para o Diretor do Departamento de Engenharia que calcula o material e custo da execução do Projeto, junto com sua equipe de assistentes. Tendo aprovado o Projeto esse é encaminhado para o Diretor do Departamento Jurídico, que em conjunto com seus auxiliares, se encarregarão da licitação junto à Prefeitura.

Estando tudo legalizado, o Projeto é encaminhado para o Diretor do Departamento de Obras que será o responsável pela execução do Projeto, contratação de mão de obra, compra de material, cronograma, etc. O responsável pelo Projeto perante o proprietário, e sua supervisão geral é do Arquiteto. Ele tem a visão geral da obra, mas, os detalhes e problemas do dia a dia dos diversos Departamentos encarregados da execução, são dos Diretores desses Departamentos, que só consultarão o Arquiteto, em assuntos de maior importância. Dessa forma assegura-se a continuidade das atividades da Firma de Arquitetura, ao mesmo tempo em que contribui para manutenção das atividades dos diversos Departamentos da obra.

Adaptado do Livro: "Os Doze Conceitos para Serviços Mundiais

\*\*\*\*\*

## **Nono Conceito**

***“Bons Líderes de Serviço, bem como métodos sólidos e adequados para sua escolha, são em todos os níveis indispensáveis para o nosso funcionamento e segurança no futuro. A liderança principal dos Serviços Mundiais, antes exercida pelos Fundadores de A.A., deve necessariamente ser assumida pelos Custódios da Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos.”***

*Agradeço a Deus por estar unidos a vocês, neste Estudo dos Conceitos.*

*Cada pessoa tem as suas aspirações pessoais, os seus objetivos, as suas preferências, as suas características de personalidade, os seus talentos e habilidades, cada pessoa é única, é ímpar.*

*Ao constituírem uma equipe de trabalho, as pessoas se destacam pelas diferenças individuais. Para que as pessoas possam trabalhar satisfatoriamente em equipe, elas precisam de "Liderança."*

*A Liderança constitui uma necessidade típica do trabalho em equipe. Para fazer a equipe funcionar e produzir resultados, o "Líder" precisa desempenhar muitas funções motivadoras. Entre elas sobressai a Liderança. Líder deve conduzir pessoas, isto é, liderar pessoas e administrar diferenças entre elas.*

*A Liderança é necessária em todas as atividades e em todos os tipos de organização humana. Quando trabalhamos com capital ou dinheiro, com máquinas ou equipamentos, regras e procedimentos estão padronizados e escritos, mas quando trabalhamos com seres humanos, a principal habilidade e ferramenta emergem da liderança.*

*Não importa com que cuidado montamos ou projetamos a nossa Estrutura de Serviço, de Princípios, e relacionamento. Não importa com que equilíbrio dividimos a autoridade e responsabilidade, os resultados operacionais da nossa*

*Estrutura não podem ser melhores do que o de-sempenho pessoal daqueles que compõem essa Estrutura e a fazem funcionar.*

*Boa liderança não pode funcionar bem numa Estrutura mal planejada. Má liderança não pode funcionar nem na melhor das Estruturas. Mas desde que tenhamos criado uma Estrutura basicamente sólida, aquela tarefa fica terminada, com exceção de pequenos refinamentos. Nes-te trabalho veremos de forma simples e modesta os princípios básicos de uma Liderança moder-na.*

*Vamos finalmente considerar quais as especiais qualidades que um Líder dos Serviços Mundiais precisa ter: Sem dúvida a pessoa do Líder é de uma grande importância em qualquer atividade que se queira realizar hoje; na Indústria, Escola, Política, nos Bairros e também na Religião.*

*Sem a liderança de Bill W., de Dr. Bob S. e muitos outros, certamente A.A. não teria se desenvolvido e, principalmente sobrevivido em meio de tão complicada e tumultuada relações em que envolve o alcoólico e sua recuperação.*

*Infelizmente tem se investido muito pouco na liderança de A.A. Não temos nenhuma formação ou aprendizado neste nível, e por vezes, temos sobre nós a responsabilidade de um trabalho e de um número muito grande de pessoas que exige de quem está na frente, conhecimentos especializados, princípios, técnicas de liderança, relações humanas, etc.*

*Nenhuma sociedade pode funcionar sem uma Liderança capaz em todos os seus níveis, e em A.A., não pode ser exceção. Precisa ser dito, entretanto, que nós em A.A., acariciamos algumas vezes, a idéia de que podemos passar com quase nenhuma Liderança pessoal. Somos capazes de distorcer a idéia tradicional dos Princípios antes das personalidades a tal ponto, que não haveria “personalidade” alguma na Liderança. Isso resultaria de qualquer maneira em autômatos impessoais, tentando agradar a todos.*

*Em algum lugar de nossa Literatura, há uma declaração que diz: “os nossos Líderes não dirigem por mandato, lideram pelo exemplo.” Com efeito, dizemos a eles: “atuem por nós, mas, não mandem em nós.”*

*“Com Liderança teremos um constante problema. Boa liderança pode estar aqui hoje e desaparecer amanhã equipar nossa Estrutura de Serviços com servidores capazes e com boa vontade, tem que ser uma atividade constante.”*

*Neste Nono Conceito, Bill W., diz da necessidade de fortalecer a composição Administrativa e a Liderança da Junta de Serviços Gerais de A.A., para que os Custódios possam melhor fazer frente aos problemas e perigos que aparecem com o tempo.*

*Em 1951, depois de muita discussão, contra e a favor, Bill W. Conseguiu convencer os AA's daquele tempo da necessidade de se convocar uma Conferência de Serviços Gerais de A.A. a fim de entregar os Serviços Mundiais, que estavam sob sua responsabilidade (o Dr. Bob havia falecido em 1950), aos seus representantes permanentes: Os Grupos de A.A..*

*E no Grupo onde tudo começa, é que está a base de nossa Estrutura de Serviços, através da Liderança do RSG – Representante de Serviços Gerais. Eles são os agentes diretos dos Grupos de A.A.. São eles que fazem a indispensável ligação entre a nossa Irmandade e os Serviços Mundiais. São eles os representantes principais da Consciência de Grupo de A.A.. Sem a Sua dedicação responsável, nossa Estrutura de Serviços, não iria atingir nenhum objetivo máximo: levar a mensagem ao alcoólico que ainda sofre. São os RSG's e os Delegados de Área que por sua vez irão eleger os Custódios componentes*

da Junta de Serviços Gerais de A.A.. Podemos dizer, então, que a escolha de uma Liderança de Serviço no Grupo, reflete diretamente na escolha de uma eficaz Junta de Custódios.

É necessário muito cuidado na escolha da Liderança de Serviços. O verdadeiro Líder deve ter em mente que é um **Servidor de Confiança**, e que não lidera pessoas, e sim, responsabilidades. Deve procurar a qualquer custo a prática das Doze Tradições e dos Doze Conceitos, e perceber aquilo que nossos co-fundadores perceberam: que não somos eternos, infalíveis e insubstituíveis.

A rotatividade no Serviço de A.A., é salutar e contribui para a manutenção do controle do ego, refreia o poder pessoal, assim, nos livrando das lideranças que pretendem exercer “Governos Ditatoriais.”

Os Líderes não devem se deixar seduzir por adulações, assim como não se deixar abater pelas críticas. O Líder que estiver comprometido ou aquele que deseja apenas chamar a atenção, sempre estará preocupado e “obrigado” a ficar bem com determinadas pessoas. Então, em vez de se dedicar a servir, se dedicará a agradar.

Toda Liderança deve aprender os rudimentos da tolerância, responsabilidade, flexibilidade e visão. Os Líderes têm que ter a transparência e a sinceridade nas suas informações. Enfim, ter a coerência entre o que diz e o que se faz.

Sempre precisaremos desafiar nossa responsabilidade de contar com um grande número de Líderes, Servidores de Confiança, com um esforço concentrado em nossos Grupos, para apadrinhar os mais novos para o Serviço. Em primeiro lugar, mostremos a eles como liderar a própria **Recuperação**. Mostremos a eles a riqueza da **Unidade**, através das Tradições. Com o conhecimento dos **Conceitos**, eles desfrutarão da felicidade de servir com **Gratidão** a Irmandade que está salvando nossas vidas.

A segurança e o futuro de A.A. dependem das melhores Lideranças de Serviços que pudermos encontrar. Hoje e sempre!

\*\*\*\*\*

## RECUPERAÇÃO

### Décimo Conceito

**“Toda a Responsabilidade de Serviço, deveria corresponder a uma Autoridade de Serviço equivalente, à extensão de tal autoridade, ser sempre bem definida, seja por tradição, por resolução, por descrição específica de função, ou por Atas de Constituição e Estatutos adequados.”**

A nossa Estrutura de Serviço não pode funcionar efetivamente e harmoniosamente a não ser que, em todos os níveis, cada responsabilidade operacional seja igualada a uma autoridade correspondente para desempenhá-la. Isto requer que a autoridade seja **delegada** em cada nível e que a responsabilidade e a autoridade de cada Órgão sejam bem definidas e claramente compreendidas.

Como já vimos (Conceito I) “a responsabilidade final e a autoridade suprema” residem com os grupos de A.A., e eles **delegam** essa autoridade à

Conferência (Conceito II). A Conferência por seu turno **delega** para a Junta de Serviços Gerais a autoridade para administrar os assuntos de A.A. (Conceito III) no seu interesse. A Junta situa-se em autoridade acima de suas Subsidiárias – A.A. World Services, Inc. e The A.A. Grapevine, Inc., mas **delega** aos Diretores dessas corporações a autoridade necessária para dirigir estes Órgãos de Serviço. Os Diretores têm autoridade sobre os executivos das corporações, mas **delegam** a estes a necessária autoridade para executar suas responsabilidades administrativas. E, finalmente, os executivos **delegam** aos membros das equipes do Escritório de Serviços Gerais e da revista The A.A. Grapevine, Inc. e outros funcionários a autoridade necessária para realizar as suas importantes tarefa.

Está perfeitamente claro. Diz Bill, “que quando a autoridade delegada está funcionando bem, não se deveria interferir nela”. Do contrario, Bill adverte: “aqueles investidos de responsabilidade operacional ficariam desmoralizados”. Por exemplo, a Junta de Serviços Gerais é dona das duas corporações operacionais e tem autoridade absoluta sobre elas. Todavia, enquanto as coisas correrem bem. É altamente importante que os Custódios não interfiram ou usurpem desnecessariamente a autoridade operacional desses Órgãos.

Resumindo: que estejamos sempre seguros de que exista uma abundância de autoridade final ou suprema, para corrigir ou reorganizar; mas que estejamos igualmente seguros de que todos os servidores de confiança tenham uma autoridade claramente definida e adequada para realizar o seu trabalho diário, e para cumprir suas claras responsabilidades.

\*\*\*\*\*

## **Décimo Primeiro Conceito**

**“Enquanto os Custódios tiverem a responsabilidade final pela administração dos Serviços Mundiais, de A.A., eles deverão ter sempre a melhor assistência possível dos Comitês permanentes, Diretores de Serviços Incorporados, Executivos, Quadros de Funcionários e Consultores. Portanto, a composição desses Comitês subordinados e Juntas de Serviço, as qualificações pessoais de seus membros, o modo como são introduzidos dentro do Serviço, os seus sistemas de revezamentos, a maneira como eles são relacionados uns com os outros, os direitos e deveres especiais dos nossos Executivos, Quadro de Funcionários e Consultores, bem como uma base própria para a remuneração desses trabalhadores especiais, serão sempre assunto para muita atenção e cuidado.”**

Neste, o segundo mais longo dos Conceitos, Bill explica em grande detalhe a composição, funções e relações dos comitês permanentes da Junta de Serviços Gerais, suas Juntas Operacionais Subsidiárias, o Escritório de Serviços Gerais e The A.A. Grapevine, como existiam em 1962.

À medida que A.A. cresceu e foi mudando, muitas das descrições seriam diferentes hoje, e alguns dos assuntos tratados não são mais relevantes. Todavia,

o texto completo é valioso como um documento histórico, vários de seus princípios ainda se aplica como está abaixo resumido.

Subjacente à estrutura de serviço que foi discutida, existe outra, a Estrutura interna de Serviços consistindo de membros não-custódios dos Comitês de Custódios: os Diretores não-custódios das duas Juntas Operacionais, e os Executivos e Membros do Quadro de Funcionários.

“Esses não Custódios,” declara Bill, “não só apoiam a Liderança dos Custódios, eles com-partilham a Liderança com eles.”

A seguir, “os diversos princípios... que” se aplica ao AA World Services Inc., The A.A. Grape-vine, Inc.:

**1. A posição dos executivos.**

Nenhum Serviço ativo pode funcionar bem, sem uma Direção Executiva competente e contínua. Esta precisa ser centrada sempre em uma **única pessoa**, auxiliada por tantos **assis-tentes** quantos forem necessários. Essa pessoa precisa ter ampla liberdade e autoridade para executar o seu trabalho, e não deveria haver interferência, enquanto o seu trabalho estiver sendo bem executado.

**2. Como remunerar os trabalhadores assalariados.**

Cada executivo assalariado, membro do quadro de funcionários ou consultor, deveria ser remunerado em relação razoável com o valor de seus serviços ou habilidade no mundo comercial... Trabalho mal pago faz o funcionário sentir-se inseguro e ineficiente. Sai muito caro a longo prazo. Isso não é nem boa espiritualidade nem bom negócio. Admitindo que aja dinheiro disponível para o serviço, deveríamos remunerar bem os nossos trabalhadores.

**3. Revezamento entre os trabalhadores do quadro de funcionários assalariados.**

No Escritório de Serviços Gerais de A.A., a maioria das tarefas dos Membros dos Quadros de Funcionários é mudada a cada dois anos. Espera-se que cada Membro do Quadro de Funcionários, quando contratado, tenha a competência geral para fazer qualquer Serviço do Escritório, exceto mandar no Escritório.

**4. “Participação” total dos funcionários assalariados é da mais alta importância.**

Já discutimos a necessidade de se dar ao nosso pessoal-chave assalariado um voto de re-presentação nos nossos comitês e juntas incorporadas. Eles deveriam desfrutar de uma posição compatível com sua responsabilidade, exatamente como os nossos voluntários têm.

\*\*\*\*\*

**Décimo Segundo Conceito**

***“As Garantias Gerais da Conferência: Em todos os seus procedimentos, a Conferência de Serviços Gerais observará o espírito das Tradições de A.A., tomando muito cuidado para que a Conferência nunca se torne Sede de riqueza ou poder perigosos; que suficientes fundos para as operações mais uma ampla reserva sejam o seu prudente princípio financeiro; que nenhum dos membros da Conferência nunca seja colocado em posição de autoridade absoluta sobre qualquer um dos outros; que todas as decisões importantes sejam tomadas através de discussão, votação e sempre que possível, por substancial unanimidade; que nenhuma ação da Conferência seja jamais pessoalmente punitiva ou uma incitação à controvérsia pública; que embora a Conferência preste serviço a Alcoólicos Anônimos, ela nunca desempenhe qualquer ato de governo e que, da mesma forma que a Irmandade de Alcoólicos Anônimos a que serve, a Conferência permaneça sempre democrática em pensamento e ação.”***

Este Conceito consiste nas Garantias Gerais da Conferência de Serviços Gerais. Este Conceito está moldado em pedra, isto é, embora Bill deixe a porta aberta às alterações e mudanças nos outros Conceitos, e mostre que o resto da Ata da Constituição da Conferência pode ser prontamente mudado, estas Garantias Gerais, como os Doze Passos e as Doze Tradições, só podem ser mudadas com o consentimento por escrito, de três quartos de todos os Grupos de A. A. do mundo! Por quê? Porque estas Garantias indicam as qualidades de prudência e espiritualidade que a Conferência deveria sempre ter. Elas constituem os vínculos permanentes que mantêm a Conferência ligada ao movimento a que ela presta serviço. As Garantias também expressam os princípios espirituais que se aplicam igualmente a todos os outros órgãos de serviço de A. A..

Vamos então considerar, um por um, estes princípios:

***Garantia Um: “A Conferência nunca se tornará sede de riqueza ou poder perigosos.”***

A Sétima Tradição protege nos contra a acumulação de muito dinheiro. Enquanto recusarmos receber contribuições externas e limitarmos as doações individuais de membros, não nos tornaremos ricos em qualquer sentido perigosos. E se vivemos pela Segunda Tradição que, nossa autoridade suprema é um Deus amantíssimo, e que os nossos líderes são apenas servidores de confiança; não têm poderes para governar, então, estamos salvos do poder perigoso.

***Garantia Dois: “Suficientes fundos para as operações, mais uma ampla reserva, de-veria ser o seu prudente princípio financeiro.”***

Mesmo que vários de nós, enquanto alcoólicos ativos gastássemos livremente, quando chega a vez de sustentar os serviços de A. A. acima do nível da água, nós somos capazes de nos tornarmos um tanto relutantes. Contudo, em A. A., o custo do Escritório de Serviços é relativamente baixo, em relação ao número de Grupos assistidos, e se as necessidades para sustentá-lo forem bem esclarecidas, as contribuições aparecem.

O Fundo de Reserva deveria ser o correspondente às despesas operacionais do Escritório de Serviços Gerais e da revista Grapevine de um ano inteiro. O Fundo de Reserva vem quase que inteiramente do rendimento das

vendas da literatura de A. A., e esse rendimento também é usado para cobrir o déficit entre as contribuições dos Grupos e o custo do serviço aos Grupos.

**Garantia Três: “Nenhum membro da Conferência nunca será colocado em posição de autoridade absoluta sobre qualquer um dos outros.”**

Este princípio foi discutido anteriormente no Conceito IV, mas é tão importante que nós o tornamos objeto desta Garantia, uma posição firme contra a criação de autoridade absoluta em qualquer ponto da nossa estrutura da Conferência.

**Garantia Quatro: “Todas as decisões importantes sejam tomadas através de discussão, votação e, sempre que possível, por substancial unanimidade.”**

Esta Garantia é, por um lado, “uma proteção contra qualquer autoridade precipitada ou dominadora de uma maioria simples, e por outro lado, toma conhecimento dos direitos e da frequente sabedoria das minorias, por menores que sejam. Este princípio garante que todos os assuntos de importância, desde que o tempo permita, sejam amplamente debatidos, e que esses debates continuem até que uma expressiva maioria possa apoiar cada decisão difícil.

**Garantia Cinco: “Que nenhuma ação da Conferência jamais seja pessoalmente punitiva ou uma incitação à controvérsia pública.”**

Mesmo que praticamente todas as outras sociedades e governos achem necessário punir membros, individualmente, por violação às suas crenças, princípios ou leis, Alcoólicos Anônimos ache essa prática desnecessária.

Quando deixamos de seguir saudáveis princípios espirituais, o álcool nos derruba. Não há necessidade de se administrar castigos humanos. Essa condição única é uma enorme vantagem para nós, uma condição com a qual podemos contar completamente, e que não deveríamos já-mais abandonar pelo recurso dos métodos de ataque pessoal e punição. Dentre todas as sociedades, a nossa é a que menos pode correr o risco dos ressentimentos e conflitos, que iriam resultar-se algum dia nos rendêssemos à tentação de punir com raiva.

Pela mesma razão, não podemos e não devemos entrar em controvérsia pública, mesmo em defesa própria. Nossa experiência tem mostrado que, providencialmente, A. A. ficou isento da necessidade de brigar com qualquer pessoa, seja qual for a provocação. Nada poderia ser mais desastroso para nossa unidade e para a boa vontade mundial de que A. A. goza, do que uma disputa pública, por mais promissores que os resultados imediatos possam parecer. Algumas situações que podem solicitar atenção da Conferência são:

A. A. pode vir a ficar sob violento ataque público ou parecendo ridículo, talvez com pouca ou nenhuma justificativa de fato. Nossa melhor defesa nessas situações seria a de nenhuma defesa ao todo, a saber, silêncio completo em nível público. Se a crítica no A. A. for em parte ou totalmente justificada, talvez seja bom mostrar aos críticos, particularmente, que reconhecemos isso, junto com os nossos agradecimentos.

Violações públicas das Tradições de A. A. Os nossos próprios membros podem tentar usar o nome de A. A. para os seus propósitos pessoais. Ação punitiva ou agressiva, mesmo nessa área, deve ser omitida. Em particular, podemos informar aos transgressores das Tradições, que eles não estão por dentro. Caso persistirem, podemos usar outros meios de persuasão de que dispo-

mos. A longo prazo, porém, teremos de contar basicamente com as pressões da opinião de A. A. e da opinião pública.

Outro tipo de problema são os grandes desentendimentos internos que venham a público, sem querer. Como o Escritório de Serviços Gerais não é uma operação policial, podemos apenas oferecer a experiência de A. A., a título de informação.

**Garantia Seis: “Que, embora a Conferência preste serviço a Alcoólicos Anônimos, ela nunca desempenhe qualquer ato de governo e que, da mesma forma que a Sociedade de Alcoólicos Anônimos a que serve, a Conferência permaneça sempre democrática em pensamento e ação.”**

As Tradições de A. A. conferem ao membro individual e ao Grupo de A. A. extraordinárias liberdades. De fato, nós AAs provavelmente gozamos de mais e maiores liberdades do que qual-quer Irmandade no mundo. Não proclamamos isso como uma virtude. Nós sabemos que preci-samos escolher conformar-nos com aos Doze Passos e as Doze Tradições de A. A. ou então enca-rar a desintegração e a morte.

Por tanto, valor às nossas grandes liberdades e não poder conceber que elas possam ser limitadas, nós aqui recomendamos em especial à nossa Conferência de Serviços Gerais, que se abstenha completamente de qualquer ato de governo autoritário que possa, de algum modo, di-minuir a liberdade de A. A. sob Deus. Esperamos que nossa Conferência sempre procure atuar com espírito de amor e respeito mútuo de um membro para outro.

Liberdade abaixo de Deus para crescermos à sua imagem será sempre a meta de Alcoóli-cos Anônimos. Que nossa Conferência de Serviços Gerais possa sempre ser vista como o principal símbolo dessa tão almejada liberdade.

\*\*\*\*\*

RECUPERAÇÃO





***Conclusões***

***dos***

# ***Grupos de Trabalho***



***Alcoólicos***

***Anônimos***

***35° Distrito da Área de Minas***

***Gerais***



*Rua Padre Sudário 88 - CEP. 35900-034*

*Caixa Postal 16 - Centro*

*Fone (31) 8753 9359*

*E-mail: [aa35distrito@gmail.com](mailto:aa35distrito@gmail.com)*

*ctodistrito35areamg@yahoo.com.br*

*Itabira – Minas Gerais*

---

## **Primeiro Conceito**

*“A responsabilidade final e a autoridade suprema pelos Serviços Mundiais de A.A., deveriam sempre residir na Consciência Coletiva de toda nossa Irmandade.”*

*A responsabilidade assumida pelos Grupos na Convenção Internacional de Saint. Louis em 1955 ocorreu após ficar claro, a necessidade da criação de um Quadro de Custódios para A.A. como um todo. Isso foi comprovado quando em 1948, ficou confirmado que o Dr. Bob estava so-frendo de uma doença fatal.*

*Bill W. e Dr. Bob eram os únicos laços de união entre os Custódios desconhecidos e o tra-balho que executavam. Os Grupos não dependiam muito dos Custódios para o andamento dos Serviços, pois o funcionamento total da Irmandade dependia do crédito e confiança dos funda-dores; uma vez que sempre recorriam aos mesmos.*

*Embasados na Segunda Tradição, que mostra que os Grupos de A.A., são a autoridade final e que seus líderes deverão ser empossados somente com responsabilidades delegadas, com-prova que os Grupos de A.A., através da Conferência, podem assumir a responsabilidade final pelos Serviços Mundiais. Porém, responsabilidade, com unidade. A unidade é a maior qualidade de A.A..*

*As decisões de todos os Serviços são tomadas pela Consciência Coletiva que está presente dentro do Grupo. Sem a confiança e o companheirismo, dificilmente daríamos oportunidade a outros de se recuperarem.*

**\*\*\*\*\***

## **Segundo Conceito**

*“Quando em 1955, os Grupos de A.A. confirmaram a permanente Ata de Constituição de sua Conferência de Serviços Gerais, eles automaticamente delegaram à Conferência, completa autoridade para manutenção ativa dos nossos Serviços Mundiais, e assim, tor-naram a Conferência, com exceção de qualquer mudança nas Doze Tradições ou no Arti-go 12 da Ata de Constituição da Conferência, a verdadeira voz e a consciência efetiva de toda a nossa Irmandade.”*

Quando os Grupos tomaram conhecimento da Ata da Conferência, recebendo a autoridade para o Serviço de A.A., assustaram. Através da troca de experiências os mesmos perceberam que com a orientação dos Custódios, poderiam caminhar com segurança elegendo Servidores de Confiança.

Portanto, para ser conseguida uma ação eficiente, os Grupos precisam delegar a verdadeira autoridade operacional para escolher representantes que tenham plenos poderes para falar e atuar por eles.

Quando elegemos um Delegado ou um RSG, estamos transmitindo para eles a responsabilidade da Irmandade como um todo, pois tudo começa no Grupo e termina no Grupo.

\*\*\*\*\*

### **Terceiro Conceito**

**“Como um meio tradicional de criar e manter uma relação de trabalho claramente definida entre os Grupos, a Conferência, a Junta de Serviços Gerais de A.A. e suas diversas Corporações de Serviço, Quadro de Funcionários, Comitês e Executivos, assim assegurando as suas lideranças efetivas, é aqui sugerido que dotemos cada um desses elementos dos Serviços Mundiais, com um tradicional ”Direito de Decisão.”**

A responsabilidade que temos ao eleger nossos Servidores de Confiança é de grande importância para o Grupo. Estes Servidores sejam instruídos em relação aos Trinta e Seis Princípios. Após inteirarmos da Ata da Constituição da Conferência, percebemos que a decisão individual do Servidor às vezes se faz necessária.

Todo o Programa de A.A. se baseia na confiança mútua; confiamos em Deus, confiamos em A.A. e confiamos uns nos outro.

\*\*\*\*\*

### **Quarto Conceito**

**“Através da Estrutura da nossa Conferência, deveríamos manter em todos os níveis de responsabilidade, um tradicional “Direito de Participação, tomando cuidado para que, a cada Setor ou Grupo de nossos Servidores Gerais, seja concedido um voto representativo em proporção correspondente à responsabilidade que cada um deve ter.”**

Liberdade é a principal orientação do Conceito Quatro. É necessário que todas as decisões do Grupo tenham a participação de todos os membros para que haja uma linguagem uniforme. Esta Participação em nossa Estrutura de Serviços está em acordo com a capacidade individual de cada membro exercer um encargo, ou seja, “Direito de Participação”.

*Este Direito de Participação, de certa forma, se transforma em gratidão pela Irmandade. Também nos encoraja para que sirvamos a nossa Irmandade.*

\*\*\*\*\*

## **Quinto Conceito**

*“Através da nossa Estrutura de Serviços Mundiais, deveria prevalecer um tradicional “Direito de Apelação”, assim nos assegurando que a opinião da Minoria seja ouvida e de que as Petições para a reparação de queixas pessoais sejam cuidadosamente consideradas.”*

*Observando a Ata da Constituição, após termos o direito de decidirmos e participarmos normalmente dos Serviços em A.A. recebemos um “Direito de Apelação”. Este direito reduz o confronto entre a Maioria e a Minoria, pois através da troca de experiências chegamos ao consenso. Uma Minoria informada nos faz conscientes de que este “Direito de Apelação” acontece durante toda a nossa caminhada equilibrada em A.A., baseada nos Trinta e Seis Princípios.*

\*\*\*\*\*

## **Sexto Conceito**

*“Em benefício de A.A. como um todo, a nossa Conferência de Serviços Gerais tem a principal responsabilidade de manter os nossos Serviços Mundiais e, tradicionalmente, tem a decisão final nos grandes assuntos de Finanças e de Normas de Procedimentos em geral. Mas a Conferência também reconhece que a principal iniciativa e responsabilidade ativa, na maioria destes assuntos, deveria ser exercida principalmente pelos Custódios, membros da Conferência, quando eles atuam entre si, como Junta de Serviços Gerais de Alcoólicos Anônimos.”*

*Os Custódios são responsáveis pelas Relações Públicas de A.A. no mundo inteiro. Deles é esperada a liderança na formulação da política de A.A., e devem verificar a sua adequada execução. Eles são os Guardiões ativos de nossas Doze Tradições, eles são os Banqueiros de A.A., eles são inteiramente responsáveis pela aplicação e uso dos nossos Substanciais Fundos de Reserva.*

*De cima para baixo, toda a nossa Estrutura de Serviço, realmente lembra a de uma grande Corporação: Os Grupos são os acionistas, os Delegados os representantes ou procuradores nas Reuniões Anuais, e nossos Custódios da Junta são atualmente os Diretores de uma Companhia de Ações.*

*Esta Companhia, a Junta de Serviços Gerais, atualmente possui e controla as Subsidiárias, que desempenham as atividades dos nossos Serviços Mundiais ativos.*

\*\*\*\*\*

## Sétimo Conceito

*“A Conferência reconhece que a Ata da Constituição e os Estatutos da Junta de Serviços Gerais, são instrumentos legais; que os Custódios têm plenos poderes para administrar e conduzir os assuntos dos Serviços Mundiais de Alcoólicos Anônimos. Além do mais, é entendido que a Ata da Constituição da Conferência, não é por si só um documento legal, mas, pelo contrário, ela depende da força da Tradição e do poder da bolsa de A.A. para efetivar a sua finalidade.”*

*Este Conceito procura explicar o relacionamento e o equilíbrio de poderes entre a Conferência e a Junta de Serviços Gerais. Isso pode parecer como a colisão entre uma força irreduzível e um objetivo imóvel. Quando refletimos que os nossos Custódios não têm interesses financeiros ou serem assalariados pelos seus encargos, podemos ter plena certeza de que tal Junta nunca irá contestar legalmente a vontade clara e abalizada dos Delegados da Conferência e das Áreas que eles representam,*

*Por um lado, a Junta investida de poderes legais sobre os Serviços e Fundos de A.A., por outro lado a Conferência está revestida de tão grande influência e poder, que poderia superar os poderes legais da Junta.*

*A Conferência recomenda-se, mas bem que suas recomendações têm força de ordens para a Junta; a Junta executa estas recomendações. A Junta tem autoridade legal para vetar uma recomendação da Conferência, mas na prática de fato, nunca fez isso.*

*Bill se expressa com muita diplomacia, “os Custódios, simplesmente se abstêm de usar o seu direito legal de dizer não quando seria mais sensato levando tudo em consideração, dizer sim”.*

\*\*\*\*\*

## Oitavo Conceito

*“Os Custódios da Junta de Serviços Gerais atuam em duas atividades principais:*

- A. Com relação aos amplos assuntos de Normas de Procedimentos e Finanças em Geral, eles e seus Comitês dirigem diretamente esses assuntos.*
- B. Mas com relação aos Serviços, constantemente ativos e incorporados separadamente, a relação dos Custódios é principalmente aquela de Direito de*

***Propriedade total e de Supervisão de Custódia que exercem através de sua capacidade de eleger todos os Diretores dessas Entidades.”***

*Nossa Junta como um todo, precisa dedicar-se quase que exclusivamente aos maiores e mais sérios assuntos de Normas de Procedimentos, Finanças, Relacionamento dos Grupos, Relações Públicas e Liderança.*

*A atenção requerida nestas atividades, não deve estar sujeita a constantes interferências de assuntos de menor importância. Não devem se preocupar com problemas e dificuldades que aparecem no dia a dia na condução rotineira do Escritório de Serviços Gerais e dos Serviços In-corporados.*

*A atuação da Junta é de ser a de Supervisão de Custódia, ela não pode ser executiva. Os Custódios garantem a boa administração pela eleição dos Diretores Executivos desses Serviços, uma parte dos quais é necessariamente um Custódio.*

\*\*\*\*\*

## ***Nono Conceito***

***“Bons Líderes de Serviço, bem como métodos sólidos e adequados para sua escolha, são em todos os níveis indispensáveis para o nosso funcionamento e segurança no futuro. A liderança principal dos Serviços Mundiais, antes exercida pelos Fundadores de A.A., de-ve necessariamente ser assumida pelos Custódios da Junta de Serviços Gerais de Alcoóli-cos Anônimos.”***

*Necessitamos sempre de bons Líderes. Eles serão sempre indispensáveis para o funciona-mento de A.A., bem como método adequado para sua escolha. Os Custódios realizarão o papel antes exercido pelos fundadores de A.A..*

*O bom relacionamento é o equilíbrio entre responsabilidade e autoridade, move a nossa Estrutura. Não importa a grande produtividade, esta jamais deverá ser maior que os líderes.*

*O importante é que A.A. é um motor que produz sua própria energia. Como a rotativida-de é um crescimento, devemos eleger nossos líderes de acordo com suas capacidades, embora A.A. não capacite ninguém, o próprio indivíduo se faz capaz.*

\*\*\*\*\*

## ***Décimo Conceito***

***“Toda a Responsabilidade de Serviço, deveria corresponder a uma Autoridade de Serviço equivalente, à extensão de tal autoridade, ser sempre bem definida, seja por tra-dição, por resolução, por descrição específica de função, ou por Atas de Constituição e Es-tatutos adequados.”***

*Toda sociedade para funcionar bem, é necessário que seus colaboradores sejam colocados em funções específicas, cada um de acordo com a sua capacidade, e em A.A. não é diferente. De-remos delegar aos servidores a responsabilidade operacional e funcionar efetivamente e harmoniosamente, para que seja igualada a cada Órgão e seja bem definida. Devemos sempre em reunião unir os trabalhos para uma boa qualidade. Isso se faz através de uma boa Liderança.*

*Como está no Conceito I, a responsabilidade final e a autoridade suprema pelos Serviços, residem nos Grupos de A.A. e eles delegam e essa autoridade á Conferência (Conceito II). A Conferência por sua vez delega à Junta de Serviços Gerais a autoridade para administrar os assuntos de A.A..*

**\*\*\*\*\***

## **Décimo Primeiro Conceito**

*“Enquanto os Custódios tiverem a responsabilidade final pela administração dos Serviços Mundiais, de A.A., eles deverão ter sempre a melhor assistência possível dos Comitês permanentes, Diretores de Serviços Incorporados, Executivos, Quadros de Funcionários e Consultores. Portanto, a composição desses Comitês subordinados e Juntas de Serviço, as qualificações pessoais de seus membros, o modo como são introduzidos dentro do Serviço, os seus sistemas de revezamentos, a maneira como eles são relacionados uns com os outros, os direitos e deveres especiais dos nossos Executivos, Quadro de Funcionários e Consultores, bem como uma base própria para a remuneração desses trabalhadores especiais, serão sempre assunto para muita atenção e cuidado.”*

*Deveríamos ter todo o cuidado e atenção na escolha de líderes qualificados para os Serviços e seus sistemas de revezamentos para que seja dada melhor assistência aos nossos Custódios para que os mesmos possam desempenhar suas funções e responsabilidades.*

*O sucesso do funcionamento da Junta e de seus Serviços Incorporados depende do bom relacionamento entre os líderes, funcionários e consultores da Junta.*

*Portanto, este bom funcionamento não está diretamente ligado a capacidade dos Custódios, mas sim na união entre a Junta de Serviços Gerais e as Comissões, Comitês e suas Lideranças.*

**\*\*\*\*\***

## **Décimo Segundo Conceito**



*“As Garantias Gerais da Conferência: Em todos os seus procedimentos, a Conferência de Serviços Gerais observará o espírito das Tradições de A.A., tomando muito cuidado pa-ra que a Conferência nunca se torne Sede de riqueza ou poder perigosos; que suficientes fundos para as operações mais uma ampla reserva sejam o seu prudente princípio financeiro; que nenhum dos membros da Conferência nunca seja colocado em posição de autoridade absoluta sobre qualquer um dos outros; que todas as decisões importantes sejam tomadas através de discussão, votação e sempre que possível, por substancial una-nimidade; que nenhuma ação da Conferência seja jamais pessoalmente punitiva ou uma incitação à controvérsia pública; que embora a Conferência preste serviço a Alcoólicos Anônimos, ela nunca desempenhe qualquer ato de governo e que, da mesma forma que a Irmandade de Alcoólicos Anônimos a que serve, a Conferência permaneça sempre democrática em pensamento e ação.”*

*Com o crescimento de nossa Irmandade, fez-se necessário a promulgação da Ata da Cons-tituição de nossa Conferência firmando assim, uma aliança entre a Junta de Custódios e os Gru-pos. Nessa junção através de troca de experiências chegou-se então a um acordo onde foram adotadas as Garantias. Esta Garantia nos lembra a necessidade da Conferência de observar sempre o espírito das Tradições de A.A., evitando formas desnecessárias de administração e au-toridade; evitando desempenhar atitudes de governo para A.A.; evitando acúmulo de valores em dinheiro além do necessário; evitando incitações à controvérsia ou qualquer ação punitiva. A Conferência deverá ser sempre democrática em ação e espírito.*

\*\*\*\*\*

RECUPERAÇÃO

# *Alcoólicos Anônimos*

*35º Distrito da Área de Minas*

*Gerais*



*Rua Padre Sudário 88 - CEP. 35900-034*

*Caixa Postal 16 - Centro*

*Fone (31) 8753 9359*

*E-mail: [aa35distrito@gmail.com](mailto:aa35distrito@gmail.com)*

*[ctodistrito35areamg@yahoo.com.br](mailto:ctodistrito35areamg@yahoo.com.br)*

*Itabira – Minas Gerais*

---

## *Encerramento*

*Companheiros e Companheiras, boa tarde!*

*Meu nome é Helio, sou membro da Irmandade de Alcoólicos Anônimos. E somente pelas graças de um Poder Superior e o Programa sugerido em Alcoólicos. Anônimos que estou conseguindo ficar mais um dia sem beber.*

*O motivo pelo qual que estou agora, é para agradecer em nome do 35º Distrito da Área de Minas Gerais, a todos os Companheiros e Companheiras que vieram participar do Primeiro Ciclo de Estudo dos Doze Conceitos. Nosso muito obrigado a todos vocês de Itabira e de outras Cidades que aqui se encontram.*

*E é também com carinho, que agradecemos a nossas amigas do Clube de Mães que pres-taram seus serviços na preparação da nossa alimentação durante este Evento; a Diretoria da APAE pela locação do espaço.*

*As pessoas que irão viajar, de acordo com a vontade do Poder Superior, desejamos uma boa viagem, e aos daqui de Itabira, até próxima Reunião.*

*Aos membros de A.A. vinte e quatro horas de sobriedade, às nossas amigas do Clube de Mães vinte e quatro horas de serenidade.*

*Obrigado!*

\*\*\*\*\*

